



Editais de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022
Projeto Rede de Agentes – Bolsistas de Extensão Tecnológica (BET)
Projeto Rede de Agentes – Bolsista de Inovação Territorial (BIT)
RETIFICAÇÃO em 10/06/2022

No Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) 01/2022, publicado em 28/05/2022,

Fica excluído o item da página 19

Bolsista Modalidade “BET N4 – Rural”

O candidato, deverá, obrigatoriamente:

- a) ter formação superior, **em qualquer área do conhecimento, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC)**, entretanto, candidatos com graduação nas áreas de conhecimento abaixo relacionadas serão atribuídos 10 (dez) pontos na 1ª Etapa “Análise Curricular e Documental”, contudo, para a graduação nas áreas de conhecimento não relacionadas abaixo serão atribuídos 5 pontos na classificação da 1ª Etapa. Se o candidato tiver mais de uma graduação será contabilizada a pontuação de apenas uma delas, considerando a de maior valor.

Graduados nas seguintes áreas específicas:

Engenharia agrônômica;	Zootecnia;
Engenharia florestal;	Gestão do agronegócio;
Engenharia de alimentos;	Tecnólogo em agronegócio;
Engenharia de pesca;	Tecnólogo em alimentos ou áreas afins das
Medicina veterinária;	ciências agrárias ou dos alimentos.



Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) nº 001/2022
Projeto Rede de Agentes – Bolsistas de Extensão Tecnológica (BET)
Projeto Rede de Agentes – Bolsista de Inovação Territorial (BIT)
RETIFICAÇÃO em 10/06/2022

No Edital de Seleção de Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI) 01/2022, publicado em 28/05/2022, o item

Bolsista Modalidade “BIT N4 – Educação Empreendedora”

O candidato deverá, **obrigatoriamente**:

a) **ter formação superior, em nível de graduação, nas áreas de conhecimento indicadas abaixo, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC):**

Graduados nas seguintes áreas específicas:

Gestão e Empreendedorismo;	Pedagogia, Comunicação Social;
Administração;	Comunicação e Marketing;
Administração Pública;	

Passa a ter a seguinte redação

Bolsista Modalidade “BIT N4 – Educação Empreendedora”

O candidato deverá, obrigatoriamente:

a) ter formação superior, em qualquer área do conhecimento, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), entretanto, candidatos com graduação nas áreas de conhecimento abaixo relacionadas serão atribuídos 10 (dez) pontos na 1ª Etapa “Análise Curricular e Documental”, contudo, para a graduação nas áreas de conhecimento não relacionadas abaixo serão atribuídos 5 pontos na classificação da 1ª Etapa. Se o candidato tiver mais de uma graduação será contabilizada a pontuação de apenas uma delas, considerando a de maior valor.

Graduados nas seguintes áreas específicas:

Gestão e Empreendedorismo;	Pedagogia, Comunicação Social;
Administração;	Comunicação e Marketing;
Administração Pública.	